



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº238/2023

AUTOR: IVAN MARTINS DA SILVA

Aprovação por unanimidade

Em Sessão de 07/08/2023

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicita a V. Exa., que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Educação, mostrando a necessidade de realizar palestras/campanhas em todas as escolas do município, no sentido de conscientizar os alunos sobre a importância de atravessarem a rua pela faixa de pedestre.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal objetivo conscientizar os alunos sobre as regras básicas de como atravessar na faixa de pedestre com segurança, sobre sua importância e sobre os direitos e deveres do pedestre e do motorista. Essa atividade educativa nas escolas irá colaborar no incentivo, segurança e educação no trânsito dos jovens alunos de como ser um pedestre consciente e que, atravessar na faixa de pedestre é de suma importância para a proteção da vida. Assim peço o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 07 de agosto de 2023.

IVAN MARTINS DA SILVA
Vereador

Edemundo Aparecido G. dos Reses
Vereador

Elias Bueno De Souza
Vereador

Adriano L. da Silva
Vereador

Paulo C. Trindade
Vereador

Willian M. Batista (Bicudo)
Vereador

Jubio C. M. de Moraes-Jubinha
Vereador

Jose A. da Silva (Nego)
Vereador

Anilton Silva de Moura
Vereador

Sebastião N. de Oliveira-Curica
Vereador

Ednaldo Fragas Quatizinho
Vereador